



Of. nº 1034/537-2005

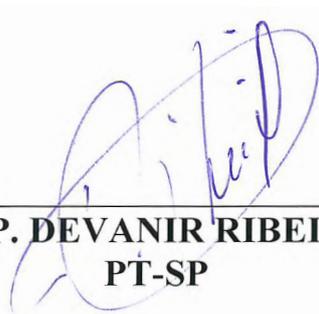
Brasília, 21 de setembro de 2005

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
**SENADOR DELCIDIO AMARAL GOMEZ**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTALADA  
PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS  
DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – CPMI DOS  
CORREIOS

Senhor Presidente:

Venho por meio deste apresentar a esta comissão a **Escritura de Declaração** registrada no Livro nº 2894, páginas 039 a 043, do 8º Cartório de Notas de São Paulo – SP, em o que o **Sr. Marcelo Viana**, ex-funcionário de Antônio Oliveira Claramunt, vulgo Toninho da Barcelona, relata que foi pressionado pelo Sr. Ricardo Sayeg, advogado de Claramunt, a revelar informações inverídicas que ferem a minha honra e imagem.

Atenciosamente,



---

**DEP. DEVANIR RIBEIRO**  
PT-SP



8º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO  
Comarca - SÃO PAULOLIVRO 2894  
PAGINA 039

(Dig: LFP/Arq: ESCRITURA DE DECLARAÇÃO-4/Dir: ELI.01)

ESCRITURA DE DECLARAÇÃO

8.º TABELIÃO DE NOTAS  
DA CAPITAL  
FABIA FREIRE DUALIBI  
1ª Substituta Notarial  
Fone: 3241-0322  
São Paulo

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano de dois mil e cinco (2005), aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto, nesta Cidade, Comarca e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, neste 8º Cartório de Notas, sito à Rua XV de Novembro nº 193, perante mim Substituto Notarial que esta escreve e subscreve e das duas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, compareceu como **OUTORGANTE, MARCELO VIANA**, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, gerente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 24.405.783-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 135.246.148-09, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Macuco nº 654; o presente maior e capaz, que se identificou através dos documentos supra mencionados e neste ato exibidos, do que dou fé. E, por ele outorgante, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE**, perante mim Substituto Notarial e das duas testemunhas, me foi dito o seguinte: Que Declara para os devidos fins e livre de qualquer constrangimento ou coação que no dia 18 de agosto de 2005, foi dar uma carona a meu amigo RONALDO DE SÁ BATISTA ao escritório do advogado RICARDO HASSON SAYEG, lá chegando por volta das 15:00 horas. Quando ele se encontrava na sala de espera, adentrou SALVADOR CLARAMUNT, irmão de ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT, pessoa para quem eu trabalhou por mais de 15 anos e hoje em dia é co-réu em um processo criminal ao qual responde. Nessa oportunidade, Ronaldo havia sido chamado para conversar com o advogado RICARDO SAYEG, porque seu cliente ANTONIO OLIVEIRA CLARAMUNT, disse a ele que Ronaldo poderia saber de alguma coisa ligada as

RQS nº 03/2005 - CN

CMM - CORRIGIDO



SP10262894039

3505

Doc:

## 8º TABELÃO DE NOTAS

LIVRO 2894  
PAGINA 040SÃO PAULO  
Comarca - SÃO PAULO  
Página 2

afirmações que este estava fazendo na imprensa. Considerando que o advogado RICARDO SAYEG havia ido com o jornalista da Veja, POLICARPO JUNIOR, até o Presídio de Avaré, entrevistar ANTONIO CLARAMUNT, ele e Ronaldo permanecerão esperando na sala de espera do escritório até quase às 18:00 horas. Nesse horário, entrou na sala RICARDO SAYEG, seu pai e o jornalista Policarpo Junior, iniciando-se a seguinte conversa: SALVADOR: Ricardo, este aqui é o Marcelo, que foi condenado com o Toninho; RICARDO: você ta condenado? 14 anos? Quantos anos você tem? Acabaram com a tua vida. A sua chance tá aqui. Este aqui é o repórter da Veja. Você trabalhou com o TONINHO? Então você pode confirmar algumas coisas que o TONINHO disse para o repórter; MARCELO: se for algo que eu saiba; RICARDO: mostrou uma lista contendo diversas perguntas que já haviam sido feitas pelo repórter a Toninho e respondidas por ele. O repórter dizia que queria ir embora e iria perder o voo e MARCELO não sabia de nada. RICARDO disse ao repórter que mandaria um funcionário fazer o check-in no aeroporto, porque ele poderia ajudar muito e seria a sua grande chance. Diante da resistência do repórter, RICARDO disse que MARCELO era quem levava dinheiro no PT. As mesmas perguntas que eram feitas para MARCELO eram feitas para RONALDO, que se negava a responde-las, pelo que continuou insistindo com MARCELO e a sua condenação pendente. RICARDO perguntou: MARCELO: você já levou dinheiro na Câmara dos Deputados? MARCELO: sim; RICARDO: você levava dinheiro no gabinete do Deputado Devanir Ribeiro? Era para ele? MARCELO: levei no gabinete, mas para o Marcos, nunca para o Deputado Devanir Ribeiro. RICARDO: qual o montante que levava? MARCELO: levei acho que duas vezes, o equivalente em reais a U\$5.000. Nunca levou todo dia e nem perto de U\$50.000, como disse TONINHO. Nessa hora, RICARDO ficava pedindo para ele dizer que era mais do que cinco mil dólares, com o que ele não concordou. RICARDO: voce

8.º TABELÃO  
DA  
FABIA FREI  
1ª Subst  
Fone: 3  
São8.º TABELÃO  
DA C.  
FABIA FREI  
1ª Substitu  
Fone: 32  
São FQOS nº 03/2005 - CN-  
PMI - CORREIOS

Fls: 0870

355

Doc:

SP10262894040



8º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO  
Comarca - SÃO PAULO

Página 3

8. TABELIÃO DE NOTAS

DA CAPITAL

FABIA FREIRE DUALIBI  
1ª Substituta Notarial

Fone: 3241-0322

LIVRO 2892 São Paulo

PAGINA 041

8º TABELIÃO DE NOTAS  
DA CAPITAL  
FABIA FREIRE DUALIBI  
1ª Substituta Notarial  
Fone: 3241-0322  
São Paulo8º TABELIÃO DE NOTAS  
DA CAPITAL  
FABIA FREIRE DUALIBI  
1ª Substituta Notarial  
Fone: 3241-0322  
São Paulo

ca condenado a 14 anos, vai ficar no mínimo 5 anos preso, vai acabar com sua família, com o seu pai, com seu casamento. Você não pode ser preso de novo. Você não tá vendo a revolução que eu tô fazendo no processo, eu tô brigando com o Governo. Essa é a sua única chance, você pode ser beneficiado como o TONINHO. MARCELO: ele precisava falar com a sua advogada, a Dra. Carla. RICARDO: não, não precisa ligar. Eles (Toron e Carla) são seus amigos. Ele teve lá esta semana e eles não tão dando atenção a causa de vocês, eles tão dando o caso como assunto encerrado. MARCELO: e a apelação? RICARDO: não tem a menor chance, pode se conformar com os 14 anos. Você tem que falar que é um preso político e pedir a delação premiada e se os seus advogados não quiserem, é só pegar um substabelecimento que eu cuide disso pra você. Eu vou te cobrar só ..... (ficou pensando) e depois disse que não cobraria nada, que colocaria tudo num bolo, só com o TONINHO. Nesse ponto, RICARDO chamou novamente o repórter que aguardava fora a última parte da conversa, e RICARDO falou para ele que, mesmo ele dizendo que não sabia que o dinheiro levado para MARCOS, na Câmara dos Deputados era do PT, ele deveria falar que ele levava dinheiro para o PT, e mais do que ele realmente levava para MARCOS, pois só assim caberia uma delação premiada. RICARDO: nem ouvido você vai ser. Confirmando a delação do TONINHO, você vai ser beneficiado também ou até absolvido. Para convencê-lo a falar com o repórter, lhe disse que ele poderia falar sobre a injustiça da sua condenação, e que ele ia estragar o seu casamento, sua família, seu pai ia sofrer muito se ele fosse preso. Acabou concordando em responder três perguntas: 1) Se o TONINHO conhecia o PACO? Ele disse que sim. 2) Se ele levava dinheiro ao PT? Ele disse que não, que levou por duas vezes para o MARCOS na Câmara, e não sabia se ele era do PT ou não. 3) Se ele já tinha visto o TONINHO com o PACO? Ele disse que sim. RICARDO é o

RQS nº 03/2005 - CN

SP10262894041



Doc: 3505

## 8º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 2894  
PAGINA 042SÃO PAULO  
Comarca - SÃO PAULO

Página 4

repórter fizeram várias outras perguntas, insistindo para que ele respondesse e se lembrasse se algumas pessoas tinham estado na empresa Barcelona ou de lá eram clientes, entre outras coisas, como exemplo, lhe perguntaram sobre a Banus Banval; Trade Link Bank; Contas nas Ilhas Cayman; se o PT mandava dinheiro para fora; qual político ia na Barcelona; se tinha conhecimento sobre qualquer relação do MARCOS VALÉRIO, JOSÉ DIRCEU, com o TONINHO; se conhecia a agência de Turismo de Santo André e se já tinha levado dinheiro lá, se o Ministro MARCIO THOMAZ BASTOS era cliente ou já tinha ido na empresa Barcelona; se o ex-Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles era cliente ou já tinha ido na empresa Barcel. Todas as perguntas foram respondidas negativamente. Depois disso, RICARDO lhe disse que estava indignado porque os seus advogados não estavam concordando com a linha de defesa que ele tinha adotado para o TONINHO e que nós éramos réus soltos mais que era por pouco tempo. Disse para eu falar com os meus advogados no dia seguinte de manhã e caso não concordassem com a delação premiada para ele voltar imediatamente e procurar um outro advogado do seu escritório, cujo nome não se lembra, para fazer uma procuração para que eles (Ricardo e seu escritório), cuidassem do seu caso. Ele não voltou a procurar RICARDO SAYEG, esclarecendo tudo que ocorreu para os seus advogados CARLA DOMENICO e ALBERTO ZACHARIAS TORON. E de como assim o disse, do que dou fé.- Pedi-me e lhe lavrei este instrumento, o qual depois de feito e sendo-lhe lido em voz alta e pausadamente, foi achada em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina com as testemunhas a todo o ato presentes e que são: FILIPE PEREIRA LIMA DE ALMEIDA PRADO, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 35.351.750-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.995.918-26, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Franca nº 270,

8.º TABEL  
DA  
FABIA FR  
1º Subst  
Fone: 3  
São

8.º TABELIÃO  
DA CAPI  
FABIA FREIRE  
1º Substituta  
Fone: 32  
São F

SP10262894042



RQS nº 03/2005 - CN

CPM-3 CORREIOS

Fls: 0872

3503

Doc:

8º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO  
Comarca - SÃO PAULO

Página 5

8.º TABELIÃO DE NOTA  
DA CAPITAL  
FABIA FREIRE DUALIBI  
Substituta Notarial  
Fone: 3041-0322  
Página 043 auto

aptº 82; e, THALES MIGLIORINI COVELLO, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior e capaz, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 32.917.869-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 320.511.818-96, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida dos Eucaliptos nº 217, aptº 81 - Moema. - *Ca. Celso Rom.*

DE NOTAS  
PITAL  
E DUALIBI  
Notarial  
41-0322  
auto

*[Signature]* MARCELO VIANA

*[Signature]* Felipe PEREIRA Lima de Almeida Prado

Thales Migliorini Covello

Thales Migliorini Covello

8.º TABELIÃO DE NOTAS	
VALOR COBRADO PELO ATO	
As Tabelas	R\$ 126,83
As Escalas	R\$ 30,00
As IPEEP	R\$ 24,70
As Reg. CIVIL	R\$ 6,00
À Sta. Casa	R\$ 6,00
As Trib. Jusq.	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 204,53
NOTA Nº	01102
GUIA Nº	163

DE NOTAS  
PITAL  
DUALIBI  
Notarial  
41-0322  
auto

CP: 1001-11276-3

CD1076700A1A7



Fls: 0873

Doc: 355